



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Salgado Filho, 227

Fone: 54 3520 7009

99700-080 Erechim – RS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REQUISITANTE: Gabinete da Primeira Dama

O presente estudo técnico preliminar consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, visando fundamentar a elaboração do termo de referência, consoante previsto no art. 6º, inciso XX da Lei 14.133/2021.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - art. 18, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

A compra se faz necessária para atender a Lei Municipal nº 4.447/2009, através do Gabinete da Primeira-Dama

2. QUANTITATIVO ESTIMADO - art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021

As quantidades foram estimadas levando em conta o consumo dos anos anteriores.

Pontua-se, ainda, que os quantitativos poderão ser aumentados, reduzidos ou mesmo suprimidos em face da real necessidade ou de eventual limitação orçamentária, visto se tratar de “Ata de Registro de Preços”, sempre de modo a maximizar a qualidade e eficiência na aplicação dos recursos Públicos com eficiência.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – art. 18, §1º, inciso VI da Lei 14.133/21

Estima-se que dentre as opções disponíveis no mercado, o valor estimado da contratação deverá ser verificado através de pesquisa de preço de mercado pela Divisão de Compras e Licitações.

4. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 18, § 1º, inciso VIII da Lei 14.133/21

Conforme a necessidade os produtos serão solicitados, com as empresas vencedoras do processo Licitatório, conforme Ata de Registro de Preços.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO - art. 18, §1º, inciso XIII da Lei 14.133/21

Diante de todo o exposto entendemos que a melhor solução é a contratação através de Processo Licitatório, Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços.

Dessa forma, concluímos que a solução indicada é a mais adequada e requeremos a continuidade do processo para efetivar a contratação, visando o atendimento da necessidade a que se destina.

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

Nome:
Matrícula:
Setor:

Nome:
Matrícula:
Setor:

Erechim, 29 de fevereiro de 2024